



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICO- Nº 002/2026

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROJETO “ESPORTE NO BAIRRO” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A **Associação Espaço Social Cidadania Pra todos (ESCT)**, em parceria com O Ministério do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de seleção Simplificado para contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva de profissionais para atuar no Projeto **“Esporte no bairro”**, através de regime celetista (CLT) por tempo determinado.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Esporte no bairro”, por meio de seleção simplificada.

1.2 O projeto tem como objetivo a Promover a prática esportiva e a inclusão social através de atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária.

#### **2 DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ESCT, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

#### **3 DO CRONOGRAMA**

##### Etapa Período

3.1 Inscrições e seleção curricular – 11/05/2026 a 15/05/2026

3.2 Análise curricular e entrevista – 18/05/2026 a 22/05/2026

3.3 Convocação para contratação – 25/05/2026

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



## 4 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 11 de Maio de 2026 até às 17h do dia 15 de Maio de 2026, através do link de inscrição fornecido no endereço [www.esct.net.br](http://www.esct.net.br)

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.3 Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo na plataforma.

4.4 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ESCT.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

## 7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnico (quando aplicável);

7.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;

7.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.4 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

## 8. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

8.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como: potencial para trabalho em equipe;



capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.

8.3 As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7 O detalhamento dos cargos, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8 As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos de escolaridade para os cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Denilson Carvalho da Silva  
PRESIDENTE DA ESCT

São João de Meriti, 20 de Maio de 2026

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



## ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Cargo/Função	Quantidade Total	Carga Horária Semanal	Valor (R\$)
Coordenador de núcleo	3	30h	R\$ 3.429,30
Auxiliar Administrativo	3	24h	R\$ 2.656,50
Orientador Pedagógico	3	12h	R\$ 2.208,00
Professor de Educação Física	3	20h	R\$ 2.208,00
Professor de Judô/Jiu Jitsu	3	20h	R\$ 2.208,00
Professor de Futebol	3	20h	R\$ 2.208,00
Professor de Vôlei	3	20h	R\$ 2.208,00
Agente Social Mobilizador	3	20h	R\$ 2.208,00

## ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÕES DAS FUNCOES DE RECURSO HUMANOS				
FUNÇÃO	QTDE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRI A SEMAN AL / DIÁRIA	QTD MESES/ DIÁRIAS
Coordenador de núcleo	03	Profissional de nível superior com exeperiência de projetos socioesportivos. Coordenar as atividades propostas, em conjunto com os profissionais, visando a execução orientada para que as funções sejam desempenhadas pelos profissionais, bem como, levar os beneficiados motivação para que continuem nas atividades. Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas com estratégias que sejam efetivas e que gerem resultados positivos para o núcleo. Zelar pela garantia das marcas das parcerias e mantendo próximo toda documentação histórica do núcleo, inclusive com quadro de fotografias de atividades desenvolvidas pelos profissionais e alunos.	30 horas semanais	12 meses
Auxiliar Administrativo	03	Profissional com experiencia em rotina administrativa e de apoio ao	24 horas semanais	11 meses

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



## ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

		projeto. Estar presente em atividades com finalidade de registrar a frequência e a execução da proposta colaborando na documentação das informações para geração de relatório parciais e RCO final, bem como auxiliar na gestão do núcleo.		
<b>Professor de Educação Física</b>	03	Educador Físico pleno com experiência em projetos Socioesportivos. Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações; participando de todas as reuniões/propostas e agendadas.	20 horas semanais	11 meses
<b>Orientador Pedagógico</b>	03	Orientar e auxiliar diretamente a rotina dos agentes sociais; motivar e avaliar a equipe dos núcleos sob sua responsabilidade; planejar e organizar as atividades propostas por sua equipe; Auxiliar na elaboração de relatórios, tem como foco a interlocução com os núcleos e partir deste diálogo atender as reais necessidades do projeto, além de atender as necessidades formativas necessária para o núcleo.	12 horas semanais	11 meses
<b>Professor de Judô/Jiu Jitsu (Faixa preta)</b>	03	Profissionais graduado/faixa preta em Judô ou jiu jitsu. Planejar, ministrar e monitorar as atividades; visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho.	20 horas semanais	11 meses
<b>Professor de Futebol</b>	03	Pessoa da comunidade para aplicação de prática de futebol com experiência ou ex – jogador de futebol. Visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais	20 horas semanais	11 meses

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



## ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

		membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho.		
<b>Professor de Vôlei</b>	03	Pessoa da comunidade para aplicação de prática de futebol com experiência ou ex – jogador de vôlei. visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho.	20 horas semanais	11 meses
<b>Agente Social Mobilizador comunitário</b>	03	Pessoa da comunidade local como mínimo, ensino médio. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do núcleo; mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade, bem como apresentar dados solicitados pela Direção.	20 horas semanais	11 meses